



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09h00min, pela plataforma virtual <https://meet.google.com/gbn-yems-qdo> realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Profa. Viviane Barrozo e com o comparecimento dos membros do NDE A profa. Viviane iniciou a reunião. Lembrando a todos que serão duas reuniões e por uma questão de organização dos assuntos optou se por uma reunião específica para os planos de ensino e outro com a temática do PPC. E deu início a pauta: **1- PLANO DE ENSINO 2023.2** - Foram apresentados os seguintes planos de Ensino que foram acrescentados no processo SEI 23118.007598/2023-41: DAE01222 - MÁQUINAS ELÉTRICAS, DAE01213 - MATERIAIS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS; DAE01230 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II; DAE01216 - ELETROMAGNETISMO II; DAE01226 - GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DAE01224 - LABORATÓRIO DE CONVERSÃO DE ENERGIA; DAE01195 - CIRCUITOS ELÉTRICOS I; DAE01174 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA ELÉTRICA; DAE01232 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. A professora Viviane comentou também que foi enviado novamente e-mail (1523168) para os docentes que ainda não encaminharam os planos para o semestre 2023.2. Após a apresentação dos planos a professora colocou para discussão, não havendo discussão foi posto em votação. Sendo aprovado por unanimidade. os planos apresentados. A Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 09h17min da qual, para constar, eu, Ciro José Egoavil Montero lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 26/10/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Docente**, em 26/10/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR, Docente**, em 26/10/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Docente**, em 26/10/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA, Docente**, em 26/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522966** e o código CRC **20F48285**.

